

MANUAL PARA CURSISTA

Dispõe sobre as regras do Curso EAD de instrução para uso do material de Alfabetização Socioemocional - Espaço de SER

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME) junto à Escola de Formação Paulo Freire, por meio da Gerência de Formação Continuada do Professor Regente e da Gerência de Ensino à Distância, realizará o Curso EAD de instrução para uso do material de Alfabetização Socioemocional - Espaço de SER em parceria com a empresa Eleva Educação. O curso objetiva instrumentalizar professores e gestores para utilização do material Espaço de SER como recurso pedagógico, fomentando a alfabetização socioemocional nas turmas de 2º ano, 3º ano e Carioquinha da Rede Municipal de Educação do RJ. Desse modo, pretende-se que o cursista:

- Adquirir os conhecimentos básicos para utilização do material do Espaço de SER;
- Conheça, pratique e avalie estratégias para desenvolvimento das habilidades socioemocionais apontadas nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Aplique as ferramentas adquiridas no curso em sala de aula;
- Utilize todo o material disponível na Plataforma EADEPF;
- Realize a avaliação ao final do curso.

1. Dos Requisitos

1.1 – Ser professor regente em turmas de 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental ou Carioquinha. Também para gestor (diretores ou coordenador pedagógico) em Unidades Escolares com turmas de 2º e 3º ano do Ensino Fundamental ou turma do projeto Carioquinha da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

1.2 - Possuir um e-mail pessoal Rioeduca, ativo, para realizar o curso.

2. Das Habilidades Necessárias

Algumas habilidades são necessárias para que se obtenha sucesso como cursista:

- 2.1 - Curiosidade para aprender novos conteúdos e organização de rotinas de estudo;
- 2.2 - Disciplina e responsabilidade no cumprimento dos prazos;
- 2.3 - Autonomia na busca de novos conhecimentos;
- 2.4 - Conciliação das atividades do curso com os compromissos familiares e de trabalho.

3. Da Inscrição

Os servidores deverão acessar o site ***epf.rio.br*** para realizar sua inscrição no período de 16 de março a 29 de março de 2020.

4. Da Modalidade do Curso

O curso é 100% online, na modalidade à distância, disponível na plataforma EADEPF.

5. Do Período do Curso

Início: 30 de março de 2020

Término: 30 de abril de 2020

6. Da Carga Horária

O curso terá a carga horária total de 4 horas.

7. Do Cronograma

DATA	ATIVIDADE
16/03 – 29/03	Inscrições
Aula On-line	
30/03	Lançamento da aula <i>on-line</i> 01 na plataforma.
30/03	Lançamento da aula <i>on-line</i> 02 na plataforma.
05/04	Lançamento da aula <i>on-line</i> 03 na plataforma.
05/04	Lançamento da aula <i>on-line</i> 04 na plataforma.
10/04	Lançamento da aula <i>on-line</i> 05 na plataforma.
10/04	Lançamento da aula <i>on-line</i> 06 na plataforma.
15/04	Questionário de Avaliação (obrigatório)

8. Do Conteúdo

O curso apresenta 6 (seis) aulas on-line (videoaulas), 1 (um) vídeo bônus, além de materiais complementares, como arquivos em PPT e PDF.

Os temas das videoaulas são:

1. Espaço de SER na Rede Municipal de Educação - RJ
2. Introdução e base teórica do Espaço de SER
3. Os materiais do Espaço de SER
4. Ferramentas para aula Espaço de SER
5. Passo a passo aula Espaço de SER
6. O professor do Espaço de SER

Vídeo bônus: Espaço de SER na prática

9. Da Metodologia do Curso

O curso é estruturado e disponibilizado on-line, organizado em seis aulas pelo método de videoaulas e disponibilizadas na plataforma EADEPF.

10. Da Avaliação do cursista

A avaliação será realizada ao final do curso. O cursista só será certificado se:

- ✓ Tiver acessado as seis videoaulas disponibilizadas *on-line*;
- ✓ Preencher o questionário avaliativo ao término do curso;

11. Da Certificação

Ao término do curso, a formação concluída, será lançada na Plataforma Fênix. A plataforma comporta o histórico de formação, durante a carreira, de todos os servidores da Educação.

11. Das Disposições Gerais

12.1 É de responsabilidade do cursista manter os dados atualizados na Plataforma Educação a Distância da Escola de Formação Paulo Freire (EADEPF).

12.2 A Gerência de Formação Continuada do Professor Regente e a Gerência de Ensino a Distância não se responsabilizam por perdas de prazos.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas neste REGULAMENTO serão avaliados pelo Gabinete da Escola de Formação Paulo Freire.

12.4 Os prazos para o envio da avaliação e acesso ao conteúdo on-line devem ser cumpridos.

ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR REGENTE

epfgfcpr@rioeduca.net

GERÊNCIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

epfead@rioeduca.net